



ATA DA 86ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021

(86ª SESSÃO POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 17:35, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, PRESIDENTE, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR e JULIANO TAVEIRA BERNARDES. Presentes por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA e JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS. Presente, também por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, rogando a proteção de Deus, declarou iniciada a 86ª (octagésima sexta) Sessão Ordinária, de 25 de novembro de 2021, e submeteu à aprovação do Pleno a Ata da 85ª (octagésima quinta) Sessão Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2021. O Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou a Ata da 85ª (octagésima quinta) Sessão Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2021.

Inicialmente, o Presidente Desembargador Leandro Crispim informou que os recursos relacionados nos números 3, 4 e 5 da pauta, Recursos Eleitorais nº 0600238-91.2020, 0600003-60.2021 e 0600263-34.2020, seriam adiados pelo Relator, Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior, para o dia 29/11/2021, que atendeu a pedido das partes interessadas. Bem assim, o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, informou que o Recurso Eleitoral nº 0601007-75.2020 seria adiado pelo Relator, Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas, e que o Juiz José Proto de Oliveira iria adiar o julgamento do Agravo Interno no Recurso Eleitoral nº 0600636-08.2020, relacionado no número 9 da pauta, de forma que os julgamentos observaram a seguinte ordem.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE:

1. RECURSO CRIMINAL Nº 0000095-30.2014.6.09.0018

ORIGEM: JATAÍ - GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

FERNANDO HENRIQUE PERES

ADVOGADO: ROQUE EROTILDES DE SOUSA FERNANDES DA CUNHA - OAB/GO 41810

RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ALEXANDRE VASCONCELOS LIMA

ADVOGADA: STEFANIA RODRIGUES DA SILVA - OAB/MA 14599-A

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e provimento do Recurso Criminal interposto pelo Ministério Público Eleitoral e pelo conhecimento e desprovimento do Recurso Criminal interposto por Fernando Henrique Peres. O Doutor Colemar José de Moura Filho fez sustentação oral em nome do recorrido Alexandre Vasconcelos Lima. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo parcialmente o parecer ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS CRIMINAIS**, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado também pelo Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim.

2. PETIÇÃO CÍVEL Nº 0600387-73.2021.6.09.0000

ORIGEM: MAMBAÍ - GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REQUERENTE: MICHELLY SUSAN NEVES VALENTE

ADVOGADO: DANUBIO CARDOSO REMY - OAB/GO 24919

DECISÃO: O Doutor Danúbio Cardoso Remy dispensou a oportunidade de se manifestar oralmente, em virtude da informação do Relator, Juiz Juliano Taveira Bernardes, no sentido de que a pretensão inicial seria acolhida. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pela improcedência dos pedidos iniciais. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer ministerial, em **JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE**, nos termos do voto do Relator.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600238-91.2020.6.09.0136

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: PSOL - GOIÂNIA/ GO

ADVOGADOS: DANILO GOUVEA DE ALMEIDA – OAB/GO
44326

ANTÔNIO HENRIQUES LEMOS LEITE FILHO – OAB/GO 17997

RECORRIDOS: COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – PTC

AEDIAS LEOPOLDINO DE SOUSA

ADRIANE AUGUSTA DA SILVA MORAIS

AIRTON DIAS VIEIRA

ALEXANDRE FIGUEIREDO FERREIRA

ALEXANDRE ROCHA RIBEIRO

ANAI MENDONCA DE SOUSA

ANDRE LUIZ MARQUES DE MORAES

ANTÔNIO MAGALHÃES

BRUNO VILELA DO VALLE

CAROLINA DE OLIVEIRA CRUVINEL

CÉLIO DE CARVALHO SILVA

CÉSAR SALUSTIANO RIBEIRO

CLEIDE PEREIRA DA ROCHA

CONCEIÇÃO FRANCISCA DA SILVA

DOMINGOS SAVIO VIEIRA DOS SANTOS

DORISLEY GOMES DOS SANTOS

EUDES CARDOSO ALVES

FERNANDA MOREIRA ARAÚJO MACHADO

GENIVALDO DE SOUZA DILL OLIVEIRA

GERALDO LIMA SANTOS

JANETE ALI DAHBUR MENDES

JOSÉ ROBERTO SALES MAGALHÃES

JOSELITO SOBRINHO DA SILVA

LINDOMAR RODRIGUES SOARES

LUIZ ANTÔNIO TEÓFILO ROSA

MARCELO VIEIRA DE FARIA

MÁRCIO GLEYSON SILVA DE BITTENCOURT

MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA

MARIA FELIX GUIMARÃES BRITO

NADIR VITORINO DOS SANTOS

PAULO CESAR BARBOSA COUTINHO

PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA

PAULO ROBERTO DE SOUSA

RENATA PIRES DE SOUZA

ROSA MARIA DAS GRAÇAS BUCAR

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA

VIVIANE DE SOUZA MORGADO

WILMAR PEREIRA CORDEIRO

ADVOGADOS: JULIO CESAR MEIRELLES MENDONÇA
RIBEIRO – OAB/GO 16800-A

MAICE JANINA COELHO DE ANDRADE – OAB/GO 49684-A

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA – OAB/GO

23188-A

DECISÃO: Na sessão do dia 25/11/2021, o julgamento foi adiado pelo Relator, que atendeu a pedido justificado de uma das partes, para a sessão do dia 29/11/2021.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600003-60.2021.6.09.0146 (SIGILOSO)

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: WELTON DE OLIVEIRA LEMOS

ADVOGADO: WCLEVER MARTINS QUIRINO – OAB/GO 41794

ERLON FERNANDES CÂNDIDO DE OLIVEIRA – OAB/GO 22422

RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA – OAB/GO 23188-A

DECISÃO: Na sessão do dia 25/11/2021, o julgamento foi adiado pelo Relator, que atendeu a pedido justificado de uma das partes, para a sessão do dia 29/11/2021.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600263-34.2020.6.09.0127

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: PT - DIRETÓRIO MUNICIPAL EM GOIÂNIA

ADVOGADOS: MIRTES SUELY DE MACEDO CASTRO – OAB/GO 0030835

EDILBERTO DE CASTRO DIAS – OAB/GO 13748-A

RAPHAEL RODRIGUES DE AVILA PINHEIRO SALES – OAB/GO 25390

DIEMERSON JUNIOR DOS SANTOS CRUZ – OAB/GO 0050445

ANNA RAQUEL GOMES E PEREIRA – OAB/GO 25589

DIOGO GONÇALVES DE OLIVEIRA MOTA – OAB/GO 28816

RECORRIDOS: COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – PTC

ADEDIAS LEOPOLDINO DE SOUSA

ADRIANE AUGUSTA DA SILVA MORAIS

AIRTON DIAS VIEIRA

ALEXANDRE FIGUEIREDO FERREIRA

ALEXANDRE ROCHA RIBEIRO

ANAI MENDONCA DE SOUSA

ANDRE LUIZ MARQUES DE MORAES

ANTÔNIO MAGALHÃES

BRUNO VILELA DO VALLE

CAROLINA DE OLIVEIRA CRUVINEL

CÉLIO DE CARVALHO SILVA

CÉSAR SALUSTIANO RIBEIRO

CLEIDE PEREIRA DA ROCHA

CONCEIÇÃO FRANCISCA DA SILVA
DOMINGOS SAVIO VIEIRA DOS SANTOS
DORISLEY GOMES DOS SANTOS
EUEDES CARDOSO ALVES
FERNANDA MOREIRA ARAÚJO MACHADO
GENIVALDO DE SOUZA DILL OLIVEIRA
GERALDO LIMA SANTOS
JANETE ALI DAHBUR MENDES
JOSÉ ROBERTO SALES MAGALHÃES
JOSELITO SOBRINHO DA SILVA
LINDOMAR RODRIGUES SOARES
LUIZ ANTÔNIO TEÓFILO ROSA
MARCELO VIEIRA DE FARIA
MÁRCIO GLEYSON SILVA DE BITTENCOURT
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA
MARIA FELIX GUIMARÃES BRITO
NADIR VITORINO DOS SANTOS
PAULO CESAR BARBOSA COUTINHO
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
PAULO ROBERTO DE SOUSA
RENATA PIRES DE SOUZA
ROSA MARIA DAS GRAÇAS BUCAR
THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
VIVIANE DE SOUZA MORGADO
WILMAR PEREIRA CORDEIRO
ADVOGADOS: JULIO CESAR MEIRELLES MENDONÇA
RIBEIRO – OAB/GO 16800-A
MAICE JANINA COELHO DE ANDRADE – OAB/GO 49684-A
LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA – OAB/GO
23188-A

DECISÃO: Na sessão do dia 25/11/2021, o julgamento foi adiado pelo Relator, que atendeu a pedido justificado de uma das partes, para a sessão do dia 29/11/2021.

6. RECURSO ELEITORAL - 0601007-75.2020.6.09.0144

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

RECORRENTE: MAURO JOSÉ SEVERIANO

ADVOGADO: ERIVELTON NUNES SOARES - OAB/GO 36229

RECORRIDO: DOMINGOS PAULA DE SOUZA

ADVOGADO: JOÃO PEDRO TOMAZ OLIVEIRA - OAB/GO 54148

ISABELLA GRANJA DE SOUSA - OAB/GO 55189

DECISÃO: Na sessão do dia 25/11/2021, o julgamento foi adiado pelo Relator para a sessão do dia 30/11/2021.

7. RECURSO ELEITORAL - 0600551-62.2020.6.09.0068
(SIGILOSO)
ORIGEM: EDÉIA - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: COLIGAÇÃO O TRABALHO CONTINUA

ADVOGADOS: SUELLEN COUTRIN FIGUEIREDO - OAB/GO 51709-A

DIONATTAN COUTRIN FIGUEIREDO - OAB/GO25687-A

RECORRIDOS: LUIS CARLOS CAMPOS SOUZA

JOSÉ ALVES BARBOSA NETO

HILDEBRANDO ALVES DIVAL

IVONE MOURA DA SILVA

JANE LEAL FERNANDES FRANCO

MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS

OSVALDO JESUS NOVAIS FILHO

CLEITON GOMES DE ARAÚJO

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

KASSIA RAIANE DA SILVA COSTA

ARYANE CLOZARA MARTINS

ADVOGADOS: HEITOR AMARAL PEREIRA - OAB/G 51104

WELLINGTON GONÇALVES DE SOUSA - OAB/GO 43781

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado também pelo Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim.

8. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0601174-04.2020.6.09.0044

ORIGEM: PLANALTINA - GO

RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

AGRAVADO: CARLOS LOPES RIBEIRO

ADVOGADOS: ALEX DUARTE SANTANA BARROS – OAB/DF 031583

BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA – OAB/GO 33670-A

PAULO HENRIQUE GONÇALVES DA COSTA SANTOS – OAB/DF 061528

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER, e, por maioria, em DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado pelo Desembargador Luiz Eduardo de Sousa e pelos Juízes José Proto de Oliveira, Vicente Lopes da Rocha Júnior e Juliano Taveira Bernardes. Vencido o voto divergente proferido pelo Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior no sentido de negar provimento ao Agravo Interno.

9. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600636-08.2020.6.09.0049

ORIGEM: TRINDADE - GO

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

AGRAVADO: JOÃO PEREIRA SILVA

ADVOGADO: DANILO ALVINO GUIMARÃES – OAB/GO 36878-A

DECISÃO: Na sessão do dia 25/11/2021, o julgamento foi adiado pelo Relator.

10. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600580-94.2020.6.09.0074

ORIGEM: GOIANÉSIA - GO

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

AGRAVANTES: COLIGAÇÃO O CRESCIMENTO CONTINUA (DEM, PTB, PODEMOS, PATRIOTAS E REPUBLICANOS)

ADVOGADOS: LUANDRA DE SANT'ANA RODRIGUES ARAÚJO – OAB/GO 0042772

ÉLCIO GONÇALVES PRADO – OAB/GO 0025946

GUILHERME SILVÉRIO DE ARAÚJO JÚNIOR – OAB/GO 8033-A

ORLANDO GUILHERME VEIGA DE ARAÚJO – OAB/GO 33836-A

AGRAVADOS: PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA GONÇALVES

LAURO MACHADO LOPES GONÇALVES

ADVOGADOS: PETRONIO DA SILVA ALVARES NETTO – OAB/GO 52849-A

DOUGLAS SILVEIRA COSTA – OAB/GO 29422-A

LEANDRA MARIA SILVA – OAB/GO 50410-A

JAMIL EL HOSNI JUNIOR – OAB/GO 57641-A

CRISTIANA MARIA SILVA MENDES – OAB/GO 50734-A

ADÉLIO MENDES DA COSTA JUNIOR – OAB/GO 28494-A

HENRIQUE MAGALHÃES SILVA JACINTO – OAB/GO 41777-A

STEFANIA RODRIGUES DA SILVA – OAB/MA 14599-A

WILLIAM VASCO BARBOSA – OAB/GO 59355

LUCAS MACHADO LOPES GONCALVES – OAB/GO 54170

COLEMAR JOSÉ DE MOURA FILHO – OAB/GO 18500-A

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em NÃO CONHECER DO AGRAVO, com fundamento no artigo 1.021, § 1º, do CPC, c/c com o artigo 118, § 3º do RITRE/GO, nos termos do voto do Relator.

11. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600371-22.2021.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA

REQUERENTE: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS-GO

INTERESSADA: ILMA SILVA DAMASCENO
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE 1ª** renovação da requisição da servidora ILMA SILVA DAMASCENO para a 144ª Zona Eleitoral, com sede em ANÁPOLIS/GO, pelo período de 5/10/2021 a 4/10/2022, nos termos do voto do Relator.

12.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600333-10.2021.6.09.0000
ORIGEM: CAMPOS BELOS - GO
RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA
REQUERENTE: JUÍZO DA 105ª ZONA ELEITORAL DE CAMPOS BELOS GO
INTERESSADA: LUCIENE SOARES DE OLIVEIRA
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO NOMINAL DA SERVIDORA LUCIENE SOARES DE OLIVEIRA**, pelo período de 04/07/2021 a 04/07/2023, nos termos do voto do Relator.

13.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600432-77.2021.6.09.0000
PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA - GO
RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA
REQUERENTE: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
INTERESSADA: SUELI MACIEL DA COSTA CARVALHO
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO DA SERVIDORA SUELI MACIEL DA COSTA CARVALHO** pelo período de 01(um) ano, nos termos do voto do Relator.

14.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600331-40.2021.6.09.0000
ORIGEM: NOVO GAMA - GO
RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR
REQUERENTE: JUÍZO DA 004ª ZONA ELEITORAL DE NOVO GAMA GO
INTERESSADO: GUTEMBERG GONÇALVES DE OLIVEIRA
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SERVIDOR GUTEMBERG GONÇALVES DE OLIVEIRA**, pelo período de 1 (um) anos, compreendido entre 01/10/2021 até 30/09/2022, com fulcro na Res. TSE n. 23.523/2017, nos termos do voto do Relator.

15.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600329-70.2021.6.09.0000
ORIGEM: NOVO GAMA - GO
RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR
REQUERENTE: JUÍZO DA 4ª ZONA ELEITORAL DE NOVO GAMA GO
INTERESSADA: ELIZETE ALVES CAVALCANTE
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA ELIZETE ALVES CAVALCANTE**, pelo período de 1 (um) ano, compreendido entre 01/10/2021 até 30/09/2022, com fulcro na Res. TSE n. 23.523/2017, nos termos do voto do Relator.

16.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600355-68.2021.6.09.0000
ORIGEM: GOIÂNIA - GO
RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS
REQUERENTE: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
INTERESSADA: JORDANA REZENDE DE SOUZA VITALI
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO DA SERVIDORA JORDANA REZENDE DE SOUZA** pelo período de 1 (um) ano, nos termos do voto do Relator.

17.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600382-51.2021.6.09.0000
ORIGEM: PLANALTINA - GOIÁS
RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS
REQUERENTE: JUÍZO DA 44ª ZONA ELEITORAL DE PLANALTINA-GO
INTERESSADO: AMILSON MEDEIROS CUNHA
REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SERVIDOR AMILSON MEDEIROS CUNHA**, pelo período de 28/09/2021 a 27/09/2023, bem como em convalidar todos os atos por ele praticados, nos termos do voto do Relator.

18.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600370-37.2021.6.09.0000
ORIGEM: CATALÃO - GO
RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS
REQUERENTE: JUÍZO DA 008ª ZONA ELEITORAL DE CATALÃO-GOIÁS
INTERESSADA: LORENA PEREIRA DA SILVA LEMOS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO DA SERVIDORA LORENA PEREIRA DA SILVA LEMOS**, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do voto do Relator.

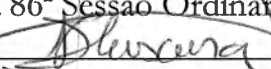
19.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600351-31.2021.6.09.0000
ORIGEM: ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO
RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS
REQUERENTE: JUÍZO DA 143ª ZONA ELEITORAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS GO
INTERESSADO: LAIS APARECIDA RODRIGUES PAULINO
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **INDEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO DA SERVIDORA LAÍS APARECIDA RODRIGUES PAULINO**, nos termos do voto do Relator.

20.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600341-84.2021.6.09.0000
ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO
RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS
REQUERENTE: JUÍZO DA 119ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
INTERESSADA: EDNEIDA ARTIAGA MARANDOLA
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por maioria, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA EDNEIDA ARTIAGA MARANDOLA CONSORT**, pelo período de 07/11/2021 a 04/07/2023, bem como em convalidar todos os atos por ela praticados, nos termos do voto do Relator.

21.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600342-69.2021.6.09.0000
ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO
RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS
REQUERENTE: JUÍZO DA 119ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
INTERESSADA: APARECIDA DO CARMO GONÇALVES
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA APARECIDA DO CARMO GONÇALVES**, pelo período de 04/07/2021 a 04/07/2023, bem como em convalidar todos os atos por ela praticados, nos termos do voto do Relator.

Ao final, o Presidente Desembargador Leandro Crispim indagou aos Juizes-

Membros se havia alguma matéria administrativa a ser tratada na sessão e, não havendo, agradeceu a proteção de Deus e a presença dos Juízes-Membros e do Procurador Regional Eleitoral e desejou boa noite e saúde a todos.

Nada mais havendo a tratar, às **19:39**, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos e deu por encerrada a 86ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, , Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
PRESIDENTE